

LEI Nº 21/2000

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO
COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ, COM SEDE E
FORO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica declara de utilidade pública a Associação do Centro Comunitário São José, com sede no município de Campina Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Campina Grande do Sul, 29 de agosto de 2.000.